



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caetité

Diário Oficial do Município de Caetité - Bahia | Poder Executivo | Ano IX | Nº 211 | 06 de Abril de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 040/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 041/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2017

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
Caetité - Bahia

Gestor: Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Editor: Ass. Comunicação

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE
www.caetite.ba.gov.br

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO*****PREGÃO PRESENCIAL N.º. 040/2017***

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em Vitória da Conquista para atendimento à manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde deste Município. DATA: 24/04/2017. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço por item. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 05/04/2017. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, neste município. **DATA:** 24/04/2017. **HORÁRIO:** 10h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por item. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 05/04/2017. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.



PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos de impressoras e serviços de manutenção e recargas de toner para atender as demandas das diversas secretarias deste Município.
DATA: 24/04/2017. **HORÁRIO:** 14h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por lote **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 05/04/2017. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.

ATOS ADMINISTRATIVOS**PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Trata-se de impugnação interposta pela empresa PUBLICAR ASSESSORIA E PUBLICAÇÕES LEGAIS LTDA, CNPJ n. 08.057.821/0001-76, querendo em apertada síntese, que esta Municipalidade reconsidere a decisão proferida em ata de licitação. Foi concedido prazo para as demais empresas apresentarem contrarrazões, conforme determinado em lei, sendo apresentado apenas pela empresa Procede.

De início, deve-se mencionar que o procedimento licitatório, via de regra, é o caminho normal para contratar com a Administração Pública, constituindo um instrumento que visa a transparência, a isonomia e o zelo com a coisa pública e respeito aos preceitos da moralidade e da ética administrativa direta ou indireta que utilizam recursos públicos.

A finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, como dito acima, respeitando-se o princípio da isonomia, bem como os demais princípios resguardados pela constituição.

No caso em tela, o Recorrente apresentou diversos fundamentos para amparar seu pleito, no entanto, nenhum deles é capaz de amparar seu pleito, vez que o Instituto Municipal de Administração Pública apresentou a documentação de habilitação conforme exigido pelo edital e, portanto, não havia motivo para impedir sua habilitação.

Importante esclarecer que a sessão do pregão ocorreu da forma como determinado na lei 8666/93 e na Lei 10250/2002 e todos os licitantes tiveram acesso aos documentos de habilitação de cada empresa presente ao certame, bem como foi concedido a todos a oportunidade para impugnarem os documentos e manifestarem intenção de apresentar recurso, como feito pela empresa Publicar.

Impende mencionar que, a Recorrente, não tendo logrado êxito no certame, está buscando todas as formas de impedir a conclusão do procedimento licitatório que ocorreu de forma lícita e regular.

Embora haja alguma controvérsia sobre a participação de instituições sem fins lucrativos poderem ou não participar de licitação, o entendimento do TCU é no sentido de que as instituições sem fins lucrativos podem participar de licitação, desde que os fins estabelecidos em seu ato constitutivo tenha pertinência com o objeto da licitação, como é o caso do procedimento licitatório.

No que se refere ao balanço patrimonial, não houve nenhuma irregularidade em relação à Procede Bahia, empresa vencedora do certame, haja vista que apresentou seu balanço patrimonial comprovando a boa saúde financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade. O principal objetivo deste demonstrativo é apresentar de forma organizada e ordenada os registros que afetaram o patrimônio da empresa, de modo a facilitar o conhecimento e a análise da real situação financeira desta. Portanto, restou evidenciado que o balanço patrimonial foi devidamente apresentado pela vencedora do certame e que não existe problema ou irregularidade.



Assim, não há fundamento legal que justifique a inabilitação do Instituto Municipal de Administração Pública nem da Procede, esta última vencedora do certame, vez que apresentaram todas as documentações exigidas no edital e o certame transcorreu de forma lícita e regular, tendo como vencedora a empresa que ofertou o lance com menor valor.

Caetité, 04 de abril de 2017.

Suzete Izabel
Pregoeira Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BEE4-EE9B-5196-22ED> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BEE4-EE9B-5196-22ED



Hash do Documento

38CD2F000FE9CBF458226538A2BEDD29F8DE7D17040C1C5C67C54B881E5FAA6B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 06/04/2017 16:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital